

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DO DISTRITO FEDERAL

5º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTOS DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO GUARÁ/DF
CNPJ: 15.664.341/0001-39

TITULAR: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO CONTROLE N°: 559958

02 LOTE ÁREA ESPECIAL GUARÁ I - DF - CEP: 71.010-003

FONE: (61) 3552-0005 - 3568-3200

LIVRO Nº 0862-P

FOLHA N°: 196

PROCURAÇÃO bastante que faz **CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, na forma abaixo:

SAIBAM, os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (**29/04/2022**) nesta cidade do GUARÁ-DISTRITO FEDERAL, em Cartório, perante mim, escrevente, compareceu como outorgante **CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 05, Chácara 116, Loja 03, Parte B, Vicente Pires, Brasília-DF, inscrita no C.N.P.J. sob o número 11.855.692/0001-76 representada neste ato pela titular **JUCILEIDE FERNANDES ROSA**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 800948-1 MD/MB e inscrita no CPF/MF nº 991.060.781-68, residente e domiciliada à Shcgn 710 Bloco D Aptº 204 - Asa Norte, Brasília-DF, identificada como a própria, apenas pelos originais e seus respectivos documentos de identidade ora exibidos, cujas cópias ficam arquivadas, sendo juridicamente capaz(es), do que dou fé. Por ela me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador **ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da CNH nº 01721767904/DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF nº 126.296.988-31, residente e domiciliado na CLSW 101, Bloco B, Ap.61, Brasília, DF, *(os dados do procurador foram fornecidos por declaração do outorgante ficando o mesmo responsável por qualquer incorreção)* a quem confere poderes para **gerir e administrar a empresa outorgante**; podendo, para tanto, representá-la perante repartições públicas em geral, cartórios de notas, Ministérios da Fazenda, do Trabalho, da Saúde, Secretarias da Receita Federal do Brasil, de Saúde, Governo do Distrito Federal, Junta Comercial do Distrito Federal, administrações regionais, Delegacia Regional do Trabalho, Secretaria de Fazenda e Planejamento do DF, Procuradoria da Fazenda Nacional e Estadual, Justiça, Cartórios, AGEFIS, DF LEGAL, DOT, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Previdenciária, institutos, autarquias, INSS, fornecedores, particulares, estabelecimentos bancários e Instituições Financeiras em geral, inclusive **Banco do Brasil SA, BRB-Banco de Brasília SA, CEF-Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, HSBC, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, SICOOB - COOPERATIVA DE CRÉDITO**, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, fundações, sociedades de economia mista, empresas comerciais e industriais, públicas ou privadas, DETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, DER, DRFV, INMETRO, DPE, Delegacias de Polícia, Polícia Rodoviária Federal, onde mais for preciso e com esta se apresentar; requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações, abrir, acompanhar e dar andamento em processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias, seja a que títulos for, dar e aceitar recibos e quitações, promover parcelamentos de débitos, requerer informações, pesquisa de situação fiscal e cadastral, solicitar senha eletrônica, cadastramento de senha do INSS, cadastro do CEI, emissão de guias, análise de divergências, GFIP/GPS, emissão, renovação e revogação de certificados digitais, admitir e demitir empregados, assinar carteiras de trabalho, contratos, rescisões contratuais, homologação de rescisão contratual, e o que julgar necessário; fixar ordenados e atribuições, movimentar a conta do FGTS da empresa; nomear prepostos junto a Delegacia do Trabalho e/ou Junta de Conciliação e Julgamento, defender seus direitos e interesses junto à Justiça Trabalhista e juntas de conciliação e julgamento; assinar contratos e/ou convênios para aquisição de vale-transporte, tickets refeições; assinar contratos e/ou convênios, assinar contratos de prestação de serviços, convir com cláusulas, valores e condições, rescindir contratos, assinar distratos; abrir, movimentar e/ou liquidar contas correntes novas ou já existentes, requisitar talonários de cheques, emitir, assinar, endossar e descontá-los, endossar e descontar cheques nominais ao(à)(s) outorgante(s); verificar saldos, concordar ou discordar dos mesmos; receber extratos, cheques devolvidos e correspondências bancárias, firmar recibos e dar quitação, cadastrar, alterar e/ou atualizar senhas, receber e/ou cancelar cartões de crédito, solicitar e retirar cartões magnéticos, cartões de crédito, cadastrar, recadastrar, suspender e/ou cancelar o que necessário for, requerer bloqueio e desbloqueio de cartões e senhas, movimentar a conta através de todos os canais eletrônicos, terminais de auto-atendimento, Internet e quaisquer outros que se fizer necessário, efetuar Transferência Eletrônica Disponível-TED, Doc's, inclusive pela internet, assinar documentos fiscais e faturas, preencher fichas e formulários, contratar pacotes de serviços, limite de crédito pessoal, receber e emitir ordens de pagamento, reconhecer e/ou contestar saldos, assinar documentos fiscais e faturas, promover e efetuar endossos e avais em títulos para descontos bancários, assinar borderô, promover e efetuar remessas de numerários a favor do outorgante, fazer depósitos, retiradas, saques e transferências, promover operações de câmbio, efetuar aplicações e/ou investimentos no mercado financeiro, requerer/contrair empréstimo/financiamento, assinar contratos de abertura de crédito, receber e emitir ordens de pagamento, reconhecer e/ou contestar saldos, promover e efetuar remessas de numerários até mesmo para o exterior, efetuar saques e resgates, autorizar débitos e transferências por quaisquer meios, promover e efetuar pagamento de débitos em nome da outorgante, inclusive aquelas referentes a cartão de crédito, requerer e promover a negociação e/ou renegociação de dívidas, solicitar histórico de débitos existentes e extratos de conta corrente e/ou faturas de cartões de crédito, confessar dívidas, requerer, concordar e discordar do que se fizer necessário; **contratar seguros**, assinar contratos de seguros de quaisquer modalidade, resgatar e liquidar sinistros, receber intimações e citações em nome da empresa; constituir advogado para usar dos poderes da cláusula AD JUDICIA para o foro em geral; acordar, discordar, interpor recursos, comprar e vender materiais e mercadorias do ramo; passar recibos e aceitá-los, dar e receber quitação; assinar Ficha de Alteração Cadastral-FAC, faturas, notas fiscais, notas promissórias, duplicatas, triplicata, documentos fiscais e faturas, assinar bordereaux, protestar, requerer, retirar e assinar cancelamento de protesto de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DO DISTRITO FEDERAL

5º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS

PROTESTOS DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO GUARÁ/DF

CNPJ: 15.664.341/0001-39

TITULAR: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO CONTROLE Nº: 559957

QE 02 LOTE "N" ÁREA ESPECIAL GUARÁ I - DF - CEP: 71.010-003

FONE: (61) 3552-0005 - 3568-3200

LIVRO Nº **0862-P**

FOLHA Nº: **197**

títulos cambiais, contratos de locação ou de arrendamento; pagar os preços, receber quitação; participar de licitações e concorrências públicas, pregões, tomada de preços, cartas-convites, leilão ou qualquer modalidade de licitação, retirar editais, assinar contratos, propostas, convir com cláusulas e condições, habilitar, impetrar, impugnar, arrematar, concordar e/ou discordar, assinar termos requerimentos e demais papeis, tomar todas e quaisquer deliberações atinentes à modalidade de licitação de que participar; comprar, adquirir e tratar de todos e quaisquer assuntos, com exceção da venda, relacionados com quaisquer veículos de propriedade da empresa outorgante, podendo, para tanto, bloquear e desbloquear documentos, requerer, alegar e assinar o que for preciso, requerer e receber cópia de prontuário, certidões negativas de roubos e furtos e de multas, licenciamento, 1ª e 2ª via de documentos, em especial CRV(DUT), CRLV, IPVA e quaisquer outros documentos que sejam necessários, requerer prontuários e anistia de multas em barreiras eletrônicas e/ou pardais, prestar declarações, assinar requerimentos, apresentar provas, cumprir exigências, promover emplacamentos, vistorias, transferência de propriedade para o nome da outorgante, assinar o CRV(DUT) qualidade de adquirente; requerer liberação do depósito de veículos apreendidos, mudança de UF, mudança de endereço, pagar taxas, multas, diárias, promover parcelamentos de multas, de IPVA, concordar e discordar de cálculos, autorizar terceiros a dirigir os veículos veículo por todo o Território nacional, comunicar acidentes, requerer laudos, registrar ocorrência, a tudo assistindo e assinando e praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. **Vedado o substabelecimento**. A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceitou e assina. Fica aqui arquivada a guia de recolhimento nº 00171773 paga no valor de R\$47,60, Outorgantes Excedentes R\$0,00, Correios R\$0,00, Autenticação R\$0,00. Eu, (a.a) CRISTIANE RODRIGUES LOPES BUCH, ESCRIVENTE, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu (a.a), ERIKA MOREIRA DE ARAUJO, Tabeliã Substituta, dou fé e assino. ERIKA MOREIRA DE ARAUJO, JUCILEIDE FERNANDES ROSA, NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu _____, CRISTIANE RODRIGUES LOPES BUCH, ESCRIVENTE, a extraí, conferi dou fé e assino, em público e raso.



Selo: TJDFT20220400176115LLEL

Consulte o selo em www.tjdf.tjus.br

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

CRISTIANE RODRIGUES LOPES BUCH
ESCRIVENTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME
ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
167234924 SSP SP

CPF
126.296.988-31

DATA NASCIMENTO
08/03/1967

FILIAÇÃO
EXPEDITO SOARES DA SILVA
LAURINDA MOREIRA SOARES DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01721767904

VALIDADE
10/05/2026

1ª HABILITAÇÃO
19/06/1985

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2210394790

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA, DF

DATA EMISSÃO
23/05/2021

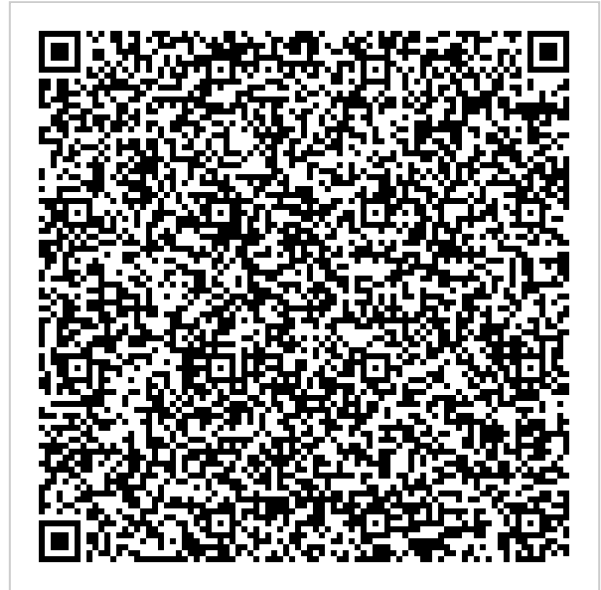
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45116575531
DF765799049

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN